



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 499/2022

Miraselva, 29 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Sebastião Teixeira Júnior, em sessão ordinária realizada no dia 28 de novembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência que agilize os trâmites burocráticos necessários à abertura de processo licitatório destinado à concessão de uso de terrenos e de barracões situados no Parque Industrial.

Menciona-se, em princípio, o início das obras de construção de um barracão, medindo 300m² e oriundo do Processo de Licitação nº 28/2022 – Tomada de Preço nº 002/2022, no complexo fabril. Ademais, assinala-se o lançamento do Edital de Tomada de Preço nº 004/2022, cujo objeto é a edificação de um segundo galpão, a ser instalado no referido espaço e com 127,8m² de área construída.

Recomenda-se, portanto, a célere abertura do certame acima referido, conforme preceitua o Art. 7º, do Decreto nº 17/2021 – “Regulamenta a Implantação do Parque Industrial Cristo Redentor e dá outras providências”. Isso porque, o procedimento exigido demandará um extenso lapso temporal, englobando a publicação do edital, a elaboração do estudo técnico preliminar, a análise das propostas, homologação e adjudicação, por exemplo.

Baseando-se no relatado, estima-se que, tanto a finalização da obra de construção de um dos barracões, quanto a conclusão da licitação, acontecerão concomitantemente. Destarte, propiciará aos empreendedores vencedores o início das atividades profissionais no complexo fabril (industriais ou industriais/comerciais, vedada a destinação para empresas com atividade única de comércio – Art. 8º, Decreto nº 17/2021), o mais breve possível.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br